



TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 18/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.576.482/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização / desinsetização / descupinização, desratização com fornecimento de mão de obra, saneamento domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos.

PROCESSO SEI Nº 6017.2019/0057883-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. O valor mensal da contratação a partir de 29/06/2022, com aplicação do **reajuste definitivo** de 10,688608%, conforme variação do IPC-FIPE, considerando desconto de 1% concedido pela empresa, é de **R\$ 87.485,52 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.049.826,24 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA POR Mt2	Valor Unitário por Mt2	Valor Mensal por Mt2
01	Áreas internas - pisos frios (piso elevado, banheiro, hall, escada interna e outras áreas).	12.360,14	R\$ 5,324122	R\$ 65.806,89
02	Vidros - Área sem exposição a risco (Trimestral).	4.286,60	R\$ 1,593916	R\$ 6.832,48
03	Vidros - Área com exposição a risco (Trimestral).	2.562,43	R\$ 2,169497	R\$ 5.559,18
04	Contra piso/ Concreto - Escada externa, 1º e 2º subsolo e área sem acabamento.	2.162,75	R\$ 2,900042	R\$ 6.272,06
05	Área externa - piso frio (calçamento - granito, mármore, marmorite, cerâmica, bloquete).	210,00	R\$ 4,405407	R\$ 925,14
06	Serviços de dedetização/ desratização/descupinização.	14.522,89	R\$ 0,143895	R\$ 2.089,77
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 87.485,52	
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 1.049.826,24	



CLAÚSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA

2.1. O endereço relacionado a sede empresarial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), Estrada Benedito Delfino Pinto, nº 1.755, no Bairro Girassol, no Município de São Lourenço da Serra, no Estado de São Paulo – CEP: 06.890-000, fica alterado a partir do dia 13/07/2022, após registro da alteração contratual na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), registrada sob nº 0.872.525/22-3, passa a atender à **Rua Eduardo Chaves, nº 169, Bairro Bom Retiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 01.109-060.**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato supracitado e Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Dados: 2022.08.16 17:54:30 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda